

=LEI Nº 574, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.974=

"Altera os Anexos I e II, da Lei nº 413, de 23 de abril de 1.969 e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Os Anexos I e II, da Lei nº 413, de 23 de abril de 1.969, que reestruturou o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, passam a vigorar de acordo com as alterações constantes dos Anexos integrantes desta lei.-

ARTIGO 2º - Passam a ser de provimento em caráter efetivo, mediante concurso público de provas e títulos, os seguintes cargos :

1 (um) de Diretor do Serviço de Administração;

1 (um) de Diretor do Serviço de Bem-Estar Social.-

ARTIGO 3º - Os cargos de "Motorista" passam a ser de nominados "Motorista-I", de referência "6", e "Motorista-II", de referência "7", sendo os primeiros, em número atual de nove (9), encarregados da direção de veículos comuns, e os últimos, em número atual de cinco (5), encarregados de operar máquinas, tratores e outros equipamentos rodoviários.-

Parágrafo Único - Os titulares dos cargos referidos neste artigo terão os seus títulos apostilados, na conformidade das alterações, mediante decreto Executivo.-

ARTIGO 4º - Nos termos do item II do artigo 1º da Lei nº 413, de 23 de abril de 1.969, fica acrescentado ao Anexo II, da referida Lei, um (1) cargo de "Coordenador do Setor de Parques Infantis", referência "6", com vencimentos mensais de Cr\$735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros).-

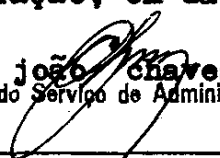
Parágrafo Único - O cargo referido neste artigo, se subordina ao Serviço de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 412, de 23 de abril de 1.969.-

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor à 01 de janeiro de 1.975, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 19 DE NOVEMBRO DE 1.974.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


João Chaves
Diretor do Serviço de Administração



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

31

= QUADRO DE PESSOAL =

ANEXO I

-CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO-

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.	Nº DE CARGOS
Auxiliar da Secção de Arrecadação/Setor de Água e Esgoto.....	"1"	-1-
Auxiliar do Setor de Matadouro.....	"3"	-1-
Auxiliar de Encanador.....	"3"	-1-
Contínuo.....	"3"	-1-
Zelador do Cemitério.....	"3"	-1-
Auxiliar de Mecânico.....	"4"	-2-
Encanador.....	"4"	-1-
Escriturário do Serviço de Administração.....	"4"	-1-
Fiscal do Setor de Água e Esgoto.....	"4"	-1-
Guarda Noturno.....	"5"	-3-
Auxiliar do Setor de Limpeza Pública.....	"5"	-1-
Auxiliar do Setor de Praças, Parques e Jardins.....	"5"	-1-
Fiscal do Setor de Praças, Parques e Jardins...	"5"	-1-
Fiscal dos Serviços Urbanos.....	"5"	-1-
Auxiliar da Secção de Manutenção/Setor de Água e Esgoto.....	"5"	-4-
Auxiliar do Setor de Fiscalização/Serv.de Viação, Transportes e Comunicações.....	"5"	-1-
Auxiliar do Setor de Material e Transportes....	"5"	-1-
Auxiliar do Setor de Serviços Gerais.....	"5"	-1-
Piel de Tesoureiro.....	"5"	-1-
Fiscal de Tributos.....	"5"	-1-
Auxiliar do Setor de Cemitério.....	"6"	-1-
Fiscal do Setor de Matadouro.....	"6"	-1-
Escriturário do Setor de Contabilidade.....	"6"	-1-
Eletricista.....	"6"	-1-
Motorista - I	"6"	-9-
Motorista -II	"7"	-5-
Chefe do Setor de Limpeza Pública.....	"7"	-1-
Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins....	"7"	-1-
Chefe do Setor de Cemitério.....	"7"	-1-
Chefe do Setor de Matadouro.....	"7"	-1-
Chefe do Setor de Material e Transportes.....	"7"	-1-
Encarregado da Secção de Arrecadação/Setor de Água e Esgoto.....	"7"	-1-
Encarregado da Secção de Manutenção/Setor de Água e Esgoto.....	"7"	-1-
Mecânico.....	"7"	-1-
Fiscal Geral do Serviço de Viação, Transportes e Comunicações.....	"8"	-1-
Chefe do Setor de Serviços Gerais.....	"8"	-1-
Fiscal Geral dos Serviços Urbanos.....	"9"	-1-
Escriturário do Setor de Arrecadação e Fiscalização.....	"9"	-1-
Secretária da Junta de Serviço Militar.....	"10"	-1-

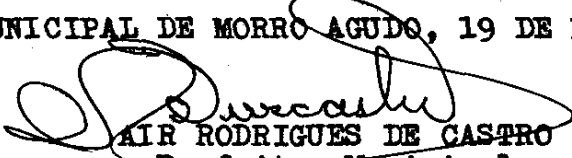
<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>REF.</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
Chefe do Setor de Pessoal.....	"10"	-1-
Chefe do Setor de Tesouraria.....	"12"	-1-
Auxiliar do Setor de Contabilidade.....	"12"	-1-
Auxiliar do Setor de Arrecadação e Fiscalização.....	"12"	-1-
Chefe do Setor de Contabilidade.....	"13"	-1-
Dentista.....	"14"	-1-
Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização....	"16"	-1-
Diretor do Serviço de Administração.....	"16"	-1-
Diretor do Serviço de Finanças.....	"16"	-1-

A N E X O II

-CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-

<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>REF.</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
Administrador Geral do S.E.R.M.	"1"	-1-
Chefe da Seção Administrativa do S.E.R.M.	"1"	-1-
Diretor Geral do S.E.R.M.	"1"	-1-
Auxiliar de Enfermagem.....	"1"	-1-
Auxiliar do Setor de Assistência Social.....	"3"	-1-
Enfermeiro.....	"4"	-2-
Chefe do Setor de Assistência Social.....	"4"	-1-
Bibliotecário.....	"6"	-1-
Coordenador do Setor de Parques Infantis.....	"6"	-1-
Escriturário de Ensino.....	"6"	-1-
Professor Primário.....	"6"	-3-
Secretário de Ensino.....	"7"	-1-
Diretor de Ensino.....	"10"	-1-
Diretor do Serviço de Viação, Transportes e Co- municações.....	"10"	-1-
Diretor dos Serviços Urbanos.....	"10"	-1-
Chefe de Gabinete.....	"12"	-1-
Diretor do Serviço de Saúde.....	"16"	-1-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 19 DE NOVEMBRO DE 1.974.-


 AIR RODRIGUES DE CASTRO
 - Prefeito Municipal -